



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 1/2023

Data: 12.01.2023

Local: Sala de Reunião 2 (1º andar)

Horário: 9h10 às
10h50

Comitê Estratégico [1]	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Secretarias	NYRSANDRA GARCIA RABELO TALEIRES (representante)	SPR
	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA (representante)	SJU
	LORENA DE ALMEIRA MORAIS BELO	STI
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (representante)	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	ELEONORA CAMPOS DELL ORTO (representante)	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (representante)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	FRANCISCA VERONICA DA SILVA MAIA SALES (representante)	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA (representante)	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	112ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	LIS RODRIGUES DAMASCENDO	ASCOM

Coordenadoria de Gestão da Informação	VLADIA SANTOS TEIXEIRA	COGEI
Seção de Apoio à Gestão Documental	MARIA MARYANE LIMA PARENTE	SAGED
Seção de Transportes	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS	SETRA

PAUTA:

1. SEI 2022.0.3921-8: composição da CPEAMS

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente da publicação da Portaria TRE-CE nº 1108/2022, com os ajustes relativos aos representantes da CPCAI e terceirizados. Em relação ao juiz auxiliar, o Comitê entendeu ser necessária nova atualização. O processo será enviado para ASJUR para ciência do juiz auxiliar e providências.	ASJUR	Imediato

2. SEI 2022.0.13035-5: formação de GT

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê aprovou a criação de um grupo de trabalho (GT) com representantes das áreas editoras de conteúdo, discriminadas abaixo, para realizar a revisão atualização da Resolução TRE-CE nº 637/2016, que dispõe sobre a Carta de Serviços. O GT, que será coordenado pela ASOUV, terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos. ASJUR - ASOUV - COATE - COEJE - COELE - COFIC - COPAD - COPRO - COSEJ - STI.	ASOUV	Imediato

3. SEI 2022.0.12695-1: formação de GT

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê aprovou a proposta da SETRA para a criação de um grupo de trabalho para tratar de toda a logística relacionada ao suporte às atividades preparatórias dos pleitos eleitorais. O GT será coordenado pela SETRA e será formado por representantes das seguintes áreas: SETRA - COELE- ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR - ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL - DIFOR - SCR. O Comitê os nomes indicados no doc. 0131329 para composição do GT. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 dias.	SETRA	Imediato

4. AGENDA DE EVENTOS TRE-CE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadora da EJE deu ciência da agenda de eventos do Tribunal para o ano de 2023 (SEI 12989-6), com a finalidade de evitar conflito de datas. Destacou que o efetivo da Escola organiza os eventos de iniciativa da própria unidade, além de dar suporte a outros promovidos por unidades diversas. Reforçou, por oportuno, que a carência de servidores da SEPRI dificulta a participação ou apoio a todas essas demandas.	COEJE	Imediato

5. IMPLANTAÇÃO RDC-Arq

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SAD/COGEI informou a contratação da empresa Tempo Real para a digitalização de todo o material a ser arquivado no RDC-Arq. Destacou as dificuldades para o uso do repositório digital e a necessidade do profissional arquivista, cuja contratação ainda não foi realizada, para a realização das atividades relativas à implantação da ferramenta. . Informou ainda a necessidade de capacitação para uso e manuseio do repositório. Para tanto, solicitou a contratação de um curso para formação dos servidores e pediu celeridade no atendimento da demanda. Por fim, destacou o apoio da TI nos trabalhos para a implantação do RDC-Arq. Deliberação: o assunto será debatido no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD.	SAD/COGEI	Imediato

6. 1ª RAE de 2023

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG propôs realização da 1ª Reunião de Análise Estratégica de 2023 para o dia 15/02. Informou que a pauta contemplaria a análise de resultado dos indicadores em relação ao ano de 2022 e o monitoramento de implementação das iniciativas estratégicas previstas no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJECE) 2021-2026. Para tanto, a Assessoria abriria processos SEI para a coleta de informações, com prazo de resposta até 03/02. Deliberação: o Comitê aprovou a realização da 1ª RAE em 15/02, bem como o prazo para resposta das informações a serem coletadas.	ASPEG	Imediato

Próxima reunião: a definir



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA, em 13/01/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 13/01/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 13/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, COORDENADORA**, em 16/01/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA CORREIA CARMO, COORDENADORA**, em 16/01/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 17/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/01/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, SECRETÁRIA**, em 27/01/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE , SECRETÁRIO**, em 27/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 07/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0134966&crc=533233B0, informando, caso não preenchido, o código verificador **0134966** e o código CRC **533233B0**.